

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ 80.227.184/0001-66  
NIRE 41300051712

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2018 às 14:00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1231, em Ponta Grossa, Paraná. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** de nºs 01 a 09 – Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas - Art.133 publicados nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2018 no Diário Oficial do Estado do Paraná às páginas 61, 63 e 52; no jornal Diário dos Campos, de Ponta Grossa, nos dias 29 e 30 de março de 2018 às páginas 7C e 3D e no dia 03 de abril de 2018 à página 3C e no portal eletrônico [www.acionista.com.br](http://www.acionista.com.br) nos dias 29 de março de 2018 a 03 de abril de 2018; de nºs 10 e 11 – Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis publicados no dia 24 de abril de 2018 no jornal Diário dos Campos às páginas 4C a 6C e no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 25 de abril de 2018, às páginas 72 a 77. **INSTALAÇÃO:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, havendo "quorum" legal com a presença dos acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como do representante da MARTINELLI AUDITORES – Sr. Fabio Eduardo Lorenzon - CRC 026.215/O-6. **MESA:** Presidente – Sra. Lilian de Payrebrune St.Sève Marins e secretário - Sr. Rogerio Payrebrune St.Sève Marins. **VOTO A DISTÂNCIA:** A Presidente da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto a Distância, nos termos da ICVM 481/09, Parágrafo 4º, disponibilizando-o para consulta dos acionistas presentes. **ORDEM DO DIA:** 1) Examinar, discutir e aprovar o relatório da administração, as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017; 2) Fixar o montante global de remuneração dos administradores e 3) Destinação do resultado do exercício. **DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovadas, por maioria, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; 2) Fixada a verba anual de remuneração dos administradores de até R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), sendo o montante de até R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$3.550.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) para a Diretoria. Ficou determinado que esta verba será atualizada na mesma proporção dos aumentos salariais aplicáveis ou concedidos aos empregados da Companhia; 3) Aprovada a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 no valor total de R\$97.512,43 para compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores,

conforme disposto no Artigo 189, Parágrafo Único da Lei 6.404/76. Foi informado aos presentes que, em cumprimento ao disposto na ICVM 480/09, Artigo 21, Parágrafo 6º, os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa de Votação, que faz parte integrante desta ata como Anexo I. Com a palavra, o sr. Thiago Wolf Pereira, representando os acionistas Sr. Alberto José Manuel; Rafael de Souza Morsch e Débora de Souza Morsch, solicita a instalação de Conselho Fiscal. Verificadas as condições constantes da ICVM 324 de 19 de janeiro de 2000, entenderam os demais acionistas não se encontrarem satisfeitas as condições determinadas no Artigo 2º da referida Instrução. Uma vez que o Capital Social da Companhia é de R\$32.702.582,24 (trinta e dois milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e todas as ações, tanto Ordinárias quanto Preferenciais, encontrarem-se com direito a voto, não foi atingido o percentual mínimo de 8% (oito por cento) estipulado na Instrução. Posta em votação, a proposta foi rejeitada. A seguir, o sr. Thiago Wolf Pereira firmou protesto de próprio punho, o qual passa a fazer parte integrante desta ata, conforme transcrição: "Recebida pela Mesa: Manifestação de Protesto: Assembleia Geral Ordinária da Metalgráfica Iguazu S.A. realizada em 30 de abril de 2018. O acionista infra-assinado vem por meio desta, manifestar e protestar sobre os seguintes itens deliberados na AGO: A) Solicitação de instalação de Conselho Fiscal por acionistas minoritários representantes de 4,6% das ações preferenciais da Companhia. Manifestação de Protesto: A solicitação para instalação do Conselho Fiscal pelos minoritários representa um cerceamento aos direitos dos minoritários. A decisão da maioria pela não instalação do Conselho Fiscal vai contra a Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, em nosso entendimento. A referida decisão ainda atenta contra os direitos dos acionistas minoritários e nos parece ser falta grave dos controladores da Companhia. Dessa forma, em nosso entendimento, não parece ter sido cumprida a Instrução CVM nº 324/2000 e a Lei 6.404/76 (Lei das SA). Com isso, manifestamos nossa contrariedade pelas decisões tomadas pela maioria dos acionistas na AGO. Por fim, requeremos que a presente manifestação conste expressamente da ata desta AGO e que ainda seja enviado e divulgado no site da CVM e BMFBovespa, através do Módulo IPE do Sistema Empresas Net, juntamente com a ata desta AGO, conforme Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2018 item 3.4.4. aa) Thiago Wolf Pereira e Thiago Wolf Pereira por: Débora de Souza Morsch, Rafael de Souza Morsch e Alberto José Manuel. Ponta Grossa, 30 de abril de 2018." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do qual se lavrou, de forma sumária a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo sido autorizada pelos senhores acionistas a publicação da ata com omissão das assinaturas. Ponta Grossa, 30 de abril de 2018. aa) Lilian de Payrebrune

St.Sève Marins, Rogerio Payrebrune St. Sève Marins, Rogerio Payrebrune St.Sève Marins por Merisa S.A. Engenharia e Planejamento; Alfeu Antonio Caznoch; Thiago Wolf Pereira e Thiago Wolf Pereira por: Débora de Souza Morsch, Rafael de Souza Morsch e Alberto José Manuel e Fabio Eduardo Lorenzon por MARTINELLI AUDITORES.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 12 a 14 do Livro de Atas de Assembleias Gerais n.º 08, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI n.º 11 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Rogério Payrebrune St.Sève Marins  
Secretário

